ISSN 2358-8357 • Ano 26 • Número 08

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 22 de março de 2023

CNI
Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Nesta edição:

- ***Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal aprova projeto que garante à pessoa com deficiência o acompanhamento de um apoiador laboral (PL 357/2020)***
- ***GT da Reforma Tributária realiza audiência pública sobre a reforma sob a perspectiva da administração tributária***

Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal aprova projeto que garante à pessoa com deficiência o acompanhamento de um apoiador laboral (PL 357/2020)

A **CDH do Senado Federal aprovou** hoje (22/03) o **PL 357/2020**, de autoria do Senador Flávio Arns (PSB/PR), nos termos do relatório do Senador Romário (PL/RJ), que apresentou emenda para estabelecer que a **atividade do apoiador será concluída quando a pessoa com deficiência adquirir autonomia para realizar as atividades profissionais**. Além disso, **possibilita que um colaborador seja encarregado de auxiliar mais de um empregado com deficiência**.

O texto aprovado altera a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) para determinar que, no ambiente de trabalho, **a pessoa com deficiência terá o acompanhamento de um Apoiador Laboral**, em razão de impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. Ademais, determina que as funções do Apoiador Laboral poderão ser absorvidas por funcionário já existente na organização ou ser objeto de contratação específica para esse fim, a critério da entidade ou empresa.

A matéria segue, em **caráter terminativo**, para a Comissão de Assuntos Sociais (**CAS**) do Senado.

GT da Reforma Tributária realiza audiência pública sobre a reforma sob a perspectiva da administração tributária

O Grupo de Trabalho sobre a Reforma Tributária **reuniu-se** hoje (22/03) para **tratar da reforma sob a ótica da administração tributária**. Inicialmente, foi aprovado o REQ nº 45/2023, de autoria do Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE), relativo a inclusão de convidados para audiências públicas. Dentre esses, **representantes da Confederação Nacional da Indústria – CNI**.

O professor titular da **Escola de Direito de São Paulo da FGV**, **Carlos Ari Sundfeld**, afirmou em sua apresentação que a reforma tributária não pode ir contra o pacto federativo, devendo respeitar a cláusula pétrea que proíbe emendas constitucionais tendentes a abolir a federação.

Cássio Vieira Pereira dos Santos, Presidente da **Associação Nacional dos Auditores Fiscais de Tributos dos Municípios e DF – ANAFISCO**, trouxe uma visão municipalista com relação à reforma também em defesa do pacto federativo. Reiterou que a cumulatividade é um dos grandes problemas que prejudicam a competitividade do país.

Ademais, Rodrigo Keidel Spada, Presidente da **Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais – FEBRAFITE** iniciou sua fala reconhecendo que a reforma tributária brasileira é uma demanda social, sendo absolutamente necessária. Trouxe a importância de o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) ser não cumulativo. Nesse sentido, busca-se um imposto sobre o consumo simples, justo e neutro, que efetivamente contribua para um ambiente de negócios juridicamente estável, capaz de atrair investimentos e gerar postos de trabalho. Reafirma a importância de estados e municípios manterem suas autonomias e destaca a importância de simplificar as obrigações tributárias acessórias.

Por sua vez, Gilberto Pereira, Vice-Presidente de Estudos e Assuntos Tributários da **Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP**, iniciou sua fala tratando da administração tributária em números. A título de exemplo, dados do Insper explicitam que o contencioso brasileiro soma R$ 5,4 trilhões. Ademais, como princípio básico para a reforma, reforçou o respeito incondicional ao pacto federativo, com a manutenção, no âmbito do ente federado, de todas as competências e atribuições relativas à administração tributária e seus agentes.

Além desses, foram ouvidos Isac Moreno Falcão Santos, Presidente do Sindicato dos Auditores da Receita Federal - **SINDIFISCO NACIONAL**; Daniel Menezes, Diretor Jurídico da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais – **ANAFE**; Unadir Gonçalves Junior, Secretário Geral da Federação Brasileira de Sindicatos das Carreiras da Administração Tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal - **FEBRAFISCO**; Thales Freitas Alves, Presidente do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil – **SINDIRECEITA**; Marcus Vinícius Bolpato da Silva, Conselheiro da **Pública - Central dos Servidores Públicos**; Francisco Mata Machado Tavares, Professor da **Faculdade de Direito da UFG**; e Miguel Abuhab, Empresário e Fundador do **Movimento Destrava Brasil**.

Na próxima semana, a expectativa é que seja debatida a **reforma sob a perspectiva setorial**.

Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

https://www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

CNI
Confederação Nacional da Indústr
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA